



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
**Diretoria Geral**  
**Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação**  
Av. Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
(33) 3272-5400 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 01/2021**

**Dispõe sobre Solicitação de Custeio para apoio aos projetos de pesquisa do *Campus* Governador Valadares selecionados via Edital 15/2021.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, *CAMPUS* GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019, **RESOLVE**:

tornar público o presente edital que trata de solicitação de Custeio para apoio aos projetos de pesquisa selecionados pelo Edital 15/2021 do IFMG a serem desenvolvidos pelos servidores do *campus* Governador Valadares, conforme o que se segue:

**CONSIDERANDO**

O Edital 15/2021 que dispõe sobre o 1º Processo Seletivo 2021 do Programa Institucional de Fomento a Bolsas de Pesquisa, em Especial o item 8.5 que permite a previsão de "alocação de recursos adicionais de custeio para apoio aos projetos selecionados, destinados a compra de insumos necessários à realização das pesquisas"(0780461);

A Instrução Normativa PRPPG/IFMG nº 1 de 12 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos para execução dos recursos orçamentários destinados ao financiamento da Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG (0776492);

O PTA 2021 do *Campus* Governador Valadares (0789665).

**1. DA INSCRIÇÃO**

- 1.1. O período da inscrição está definido no item 6, Do Cronograma, parte integrante deste edital.
- 1.2. São elegíveis somente propostas apresentadas por servidores do quadro permanente do IFMG - *Campus* Governador Valadares, que não estejam com documentação ou prestação de contas pendentes com a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do *Campus* Governador Valadares.
  - 1.2.1 Os Professores Visitantes e os Professores Substitutos poderão ser coordenadores, desde que a data prevista para encerramento do projeto não seja posterior a data prevista para permanência máxima no IFMG ou indicar um servidor para a sua continuidade, conforme explícito no Edital 15/2021.
- 1.3. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador coordenador do projeto pelo e-mail **pesquisa.gv@ifmg.edu.br** com o assunto [**Chamada Custeio Edital 15/2021**].
- 1.4. No ato da inscrição, os seguintes dados e documentos devem ser anexados:
  - a) Título do projeto e nome do coordenador (no corpo do e-mail).
  - b) Comprovante de inscrição no edital (imagem da tela do SUAP, em que seja possível visualizar o projeto inscrito no edital 15/2021).
  - c) Lista de material de custeio solicitado para a condução da pesquisa, contendo a descrição de cada despesa, suas respectivas quantidades e valores unitários, em moeda nacional (planilha anexa).
- 1.5. Cada servidor poderá apresentar e ser responsável por apenas uma proposta, podendo ser coorientador e/ou membro da equipe de outros projetos.
- 1.6. Inscrições com documentação/informação incompleta não serão aceitas, estando automaticamente desclassificadas desta chamada.
  - 1.6.1 Serão homologadas somente as inscrições que também forem homologadas (pré-selecionadas) pelo Edital 15/2021, fato independente desta chamada.
  - 1.6.2 A lista de inscrições homologadas desta chamada será emitida até um dia após a divulgação da lista de projetos selecionados pelo edital 15/2021.

## 2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Os recursos financeiros alocados nesta chamada adicional são da ordem de R\$10.771,00 (dez mil, setecentos e setenta e um reais) destinados para financiamento de itens de custeio.
- 2.2 Cada projeto poderá solicitar até o máximo de até R\$2.154,20 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).
- 2.3. A gestão dos recursos de custeio aprovados deverá ser feita pela Diretoria de Administração e Planejamento (DAP) do *Campus* Governador Valadares em associação com a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação. Cabe ao pesquisador acompanhar e auxiliar os processos de compras e contratação dos itens solicitados junto ao DAP.
- 2.4. A liberação do recurso financeiro será feita obedecendo à classificação final do Edital 15/2021, até completar o valor total descrito no item 2.1 desta chamada, de acordo com o orçamento previsto para 2021.
- 2.5 Caso o valor solicitado e contemplado exceda a verba disponível, será priorizada a ordem de classificação final do Edital 15/2021.
  - 2.5.1 A Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação poderá realocar recursos em caso de uma demanda maior do que o montante descrito no item 2.1, levando em consideração a natureza dos itens solicitados em relação à sua disponibilidade no *Campus* Governador Valadares.
- 2.6. A liberação do recurso financeiro para os projetos **dependerá da disponibilidade e liberação do recurso pelo governo federal.**

## 3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Serão financiados, desde que compatíveis com o objetivo da presente Chamada, itens de despesa relacionados a material de consumo para condução dos projetos de pesquisa aprovados (custeio);

3.2. Não serão financiados, por meio desta Chamada, bolsas, equipamentos e material permanente, auxílio na tradução e pagamento de publicação de artigos, participações em eventos, visitas técnicas, diárias, passagens, mobiliário e combustíveis.

#### 4. DA ANÁLISE E DO RESULTADO

4.1 Após o resultado final do edital 15/2021, a Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação divulgará a lista do resultado preliminar, contendo a distribuição dos recursos financeiros desta chamada.

4.1.1 A distribuição dos recursos financeiros respeitará os limites estabelecidos pelos itens 2.1 e 2.2, a partir da ordem de classificação dos projetos aprovados no edital 15/2021, até que se atinja o valor total financiável pela presente chamada.

4.2 O resultado final será divulgado após análise de recursos previstos no item 5.

#### 5. RECURSOS

5.1. Os recursos devidamente fundamentados, deverão ser realizados pelo mesmo e-mail da inscrição.

5.2. Não caberá recurso da etapa de homologação.

5.3. O proponente poderá recorrer do resultado preliminar da chamada, referente à realocação de recursos, quando houver, ou por outro motivo, apresentando o recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação da lista do resultado preliminar.

5.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

5.5. Recursos cujo teor apresente conteúdo desrespeitoso serão indeferidos sem julgamento do mérito.

#### 6. CRONOGRAMA

6.1 O cronograma da CHAMADA acompanhará o edital 15/2021 segundo as seguintes datas:

ETAPAS	DATAS
Início das inscrições DA CHAMADA	06/04/2021
Término das inscrições DA CHAMADA	07/05/2021
Resultado da Pré-Seleção do edital 15/2021	13/05/2021
Período de Avaliação do edital 15/2021	13/05/2021 a 18/06/2021
Resultado Preliminar da CHAMADA após Resultado do edital do edital 15/2021 (a partir de)	29/06/2021
Resultado Final da CHAMADA (a partir de)	02/07/2021

Governador Valadares, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 07/04/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0796490** e o código CRC **43A18E76**.

---

23212.000436/2021-41

0796490v1